
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
RESOLUÇÃO Nº 023/2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º.Conceder ao Vereador Rinaldo Santana dos Santos, (01) uma diária, nos moldes do art. 3º, §1º, II da Lei Municipal 987/2005, para viagem com destino a Curitiba/PR, no dia 21 de dezembro de 2021, a fim de participar da Entrega de Caminhões pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – SEDEST, onde o Município de Guaraci-PR foi contemplado.

Art. 2º.O valor total da diária autorizada é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), nos termos das Leis Municipais 987/2005 e 1.636/2021.

Art. 3º.Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaraci, Estado do Paraná.

Aos 20 de dezembro de 2021.

RINALDO SANTANA DOS SANTOS
Presidente

RONALDO VLADIMIR MOREIRA
Vice – Presidente

ILSON RODRIGUES
1º Secretário

FELIPE SEGUNDO RAEL
2º Secretário

Publicado por:
Michelli de Souza Soares
Código Identificador:015490E5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/12/2021. Edição 2415
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>